Aprovado por unanimidade em Sessão
do dia 18/02/92

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 318/92, de 18 de Fevereiro de 1.992

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos do pessoal da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reajustados em 100 % (cem por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Marabá, de acordo com percentual dado pelo Poder Executivo, conforme discriminação constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - As Despesas decorrentes deste ato, correrão à conta de dotação orçamentária própria da Camara Municipal , consignada no Orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à partir de 1º de Janeiro de 1.992.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 18 de Fevereiro de 1.992.

Presidente
Emerson Caselli
Pres. em Exer.

1º Secretário em exer.

2º Secretário exer.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO I

TABELA I

100 %

CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO	Salário anterior	Salário atual.
Supervisor da Secretária	CMM.CC.010-6	394.624,00	789.248,00
Secretária Legislativa	CMM.CC.010-5	342.777,60	685.555,20
Assessor Legislativo	CMM.CC.010-4	342.777,60	685.555,20
Diretor de Expediente	CMM.CC.010-3	342.777,60	685.555.20
Consultor Juridico	CMM.CC.010-2	342.777,60	685.555,20
Aux. Gab. Parlamentar	CMM.CC.010-1	157.068,80	314.137,60
Agente Adm. III	CMM.AA.020-3	308.865,60	617.731,20
Agente Adm. II	CMM.AA.020-2	293.296,00	586.592,00
Agente Adm.I	CMM.AA.020-1	263.244,80	526.489,60
Aux. Adm. III	CMM AAD.030-3	189.126,40	378.252,80
Aux. Adm.II	CMM.AAD.030-2	174.708,80	349.417,60
Aux. Adm. I	CMM.AAD.030-1	157.214,40	314.428,80
Aux. Operacional III	CMM.OAP.040-3	190.158,40	380.316,80
" Operacional II	CMM.OAP.040-2	156.996,80	313.993,60
" Operacional I	CMM.OAP.040-1	120.593,60	241.187,20

Câmara Municipal de Marabá, em 18 de Fevereiro de 1.992

Presidente

Emerson Caselli

Pres. em Exer.

1º Secretário

2º Secretário.